



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.713, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Vice-Prefeito para acumular as funções de Secretário Municipal de Educação.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

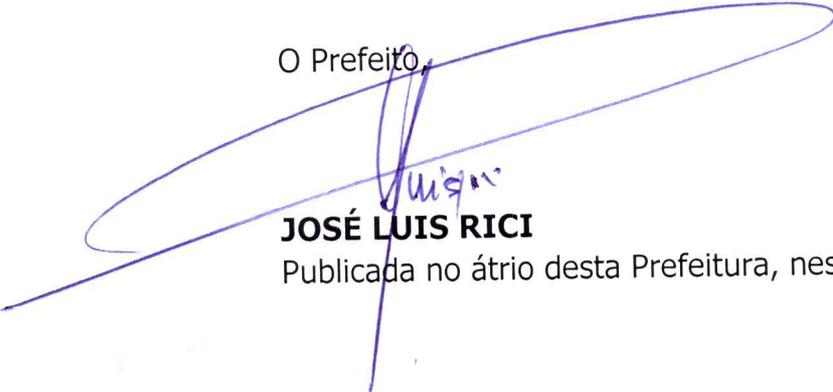
R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Vice-Prefeito MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, designado para, no período de 1º/03/2018 a 30/03/2018, acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das funções de Vice-Prefeito, pelo qual perceberá seus subsídios mensais, tendo em vista as férias do Secretário titular, Sr. Gustavo Felix Marçon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de março de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos